



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

DECRETO Nº. 80/2022

Dispõe sobre o uso e comercialização de bebidas em vasilhames de vidro, som automotivo e caixas de som durante as Festividades no Município de Bocaina de Minas.

O Prefeito Municipal de Bocaina de Minas / MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a formalidade, legalidade, impessoalidade e moralidade exigidas na esfera pública;

CONSIDERANDO, medidas necessárias no sentido de colaborar com a atuação da Polícia Militar, na garantia da segurança pública preventiva,

CONSIDERANDO, ainda, que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares em garrafas de vidros, pode causar lesões graves e situações de perigo a vida dos cidadãos, por aqueles que manuseiam recipientes de vidro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a comercialização, distribuição e consumo de bebidas de qualquer espécie acondicionadas em recipiente de GARRAFAS DE VIDRO, assim como som automotivos e caixas de som nos dias 11 12 e 13 de junho nas imediações onde acontecerá a Tradicional Festa de Santo Antônio no Distrito de Santo Antônio do Alto Rio Grande.

Art. 2º. Fica proibida a comercialização, distribuição e consumo de bebidas de qualquer espécie acondicionadas em recipiente de GARRAFAS DE VIDRO, assim como som automotivos e caixas de som dos dias 25 á 29 de junho nas imediações onde acontecerá a Tradicional Festa de São Pedro e São Paulo em Bocaina de Minas.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N. ° 18.194.076/0001-60

Art. 3º Fica proibida a comercialização, distribuição e consumo de bebidas de qualquer espécie acondicionadas em recipiente de GARRAFAS DE VIDRO, assim como som automotivos e caixas de som dos dias 29 á 31 de julho nas imediações onde acontecerá a Tradicional Festa de Mirantão no Distrito de Mirantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina de Minas, 25 de maio de 2022.



Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal de Bocaina de Minas